

23ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA, RELATIVO A 2002

Considerando que no âmbito das suas competências o Conselho Superior de Estatística desempenha um conjunto de actividades com vista a orientar e coordenar o Sistema Estatístico Nacional;

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

A Secção Permanente do Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 5 de Junho de 2003, de acordo com a alínea r), do número 2 do anexo D da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, recomenda ao plenário do CSE a aprovação do Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística relativo a 2002, apresentado pelo Secretariado do Conselho, sem prejuízo da introdução de ajustamentos decorrentes da sua apreciação, designadamente a inclusão, no Capítulo 6.4, também dos diplomas que foram submetidos à apreciação prévia do CSE no âmbito do artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril.

Na sequência da apreciação do cumprimento do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, e da constatação que continuam a não ser enviados, para audição prévia do Conselho, projectos de diploma que invocam, inclusivamente competências do CSE na área da delegação de competências; e porque esta matéria é considerada de muita relevância pelo CSE, **a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão recomenda ainda ao plenário do Conselho a sensibilização da Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por intermédio do Presidente do CSE na sua qualidade de Ministro da Presidência, para a necessidade de se dar cumprimento ao artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, sempre que existam projectos de diploma, para aprovação do Governo, que se enquadrem neste dispositivo legal.**

Lisboa, 5 de Junho de 2003

O Presidente da Secção, *Orlando Caliço*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*